



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº. 08, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA DE
VEREADORES DE RONDINHA/RS.”**

CAMILA LONGHI DALMÁS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão do 63º, II, do Regimento Interno.

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial de Vereadores para apreciar, alterar e rever emendas ou fazer alterações ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Rondinha/RS.

A Comissão Especial terá prazo de funcionamento de 270 (duzentos e setenta dias) a contar da sua instalação, e será composta pelos seguintes Vereadores: **CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, EDUARDO ZORZI, RENATO LUIZ ZANATTA, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA e VALDEMIR ORLANDI**

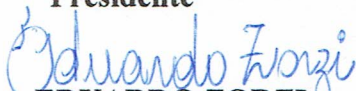
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA, EM 02
DE MARÇO DE 2022.**

Registre-se e Publique-se

Data Supra


CAMILA LONGHI DALMÁS

Presidente


EDUARDO ZORZI

Secretário